

PROCESSO Nº: 0719/2024 – FMVZ

INTERESSADO: COMITÊ DE AÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA CORRIDA PARA O EVENTO XVI VOLTA O HOSPITAL VETERINÁRIO.

Despacho do Diretor de 19/08/2024

Extrato de dispensa de licitação, Artigo 75, inciso II – Processo 0719/2024-FMVZ

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com a instrução constantes dos autos, disposto na Portaria Unesp nº 409/2019, de 11/11/2019, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ de 30/01/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II, no valor total de **R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**, com a empresa, **BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 16.963.355/0001-16**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cronometragem para corrida do evento "XVI Volta do Hospital Veterinário", da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

DECLARO que na instrução processual que trata da contratação do serviço por dispensa de licitação, foram cumpridos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-FMVZ, de 30/01/2024, quanto aos documentos que cabem a questão.

Diretoria da FMVZ, em 19 de agosto de 2024.

PROF. DR. CEZINANDE DE MEIRA
DIRETOR DA FMVZ